

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.470/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1317/2020

1 – Objeto: Aquisição de material informativo em atendimento a Portaria SES nº 506/2020, que autoriza o repasse em caráter extraordinário ao Programa de Saúde Mental na Atenção Básica para Ações de Enfrentamento ao COVID-19, durante o estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul.

2 – Contratados:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55.

Endereço: Rua Goiás, nº 765, Bairro Centro, Marechal Candido Rondon/PR CEP: 85.960-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: foi realizada a contratação junto à empresa, cuja declaração de exclusividade das obras adquiridas, são de edição e publicação exclusiva em todo território nacional deste fornecedor.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição de material informativo em atendimento a Portaria SES nº 506/2020, que autoriza o repasse em caráter extraordinário ao Programa de Saúde Mental na Atenção Básica para Ações de Enfrentamento ao COVID-19, durante o estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul e em acordo ao plano de trabalho 002/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social será de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais) para a empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55, valor proposto de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais).

6 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 14 de Dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Amir Fernando Pivetta

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 14/12/2020

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/12/2020